

**FR.2020.1998**  
**Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)**

Belo Horizonte, 04 de dezembro de 2020

**Ao**

**COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF**

**A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM**

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício OFI.NII.FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição do **Programa 39 – Unidades de Conservação** (anexo 1).

### **PROCESSO DE REVISÃO**

O documento de definição encaminhados através deste ofício representa o resultado da oficina realizada nos dias 20 e 21 de janeiro de 2020, conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do sistema Câmara Técnica de Conservação da Biodiversidade (CTBio) e Fundação Renova (anexo 2), e posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado aos programas em questão.

### **Programa 39 – Unidades de Conservação**

DS  
RS

DS  
JNCB

DS  
Cacc

DS  
DEUG

DS  
RSAPS

## 1.1 Objetivos

### 1.1.1 Alterações a partir das Oficinas

Houve consenso quanto à substituição do objetivo "(2) Custear ações referentes à consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz", presente na definição de Jan/2018, pelo texto abaixo:

"Custear e viabilizar a implementação das ações referentes à consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, adotando conceitos, diretrizes e mecanismos definidos na Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, planos de trabalho e acordos de cooperação celebrados com os órgãos gestores".

Além disso, houve consenso quanto à substituição do objetivo "(3) Elaborar e implementar o plano de manejo, bem como construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce, a ser criada pelo poder público", presente na definição de Jan/2018, pelo seguinte texto:

"Viabilizar a elaboração e implementação do plano de manejo, bem como construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce, a ser criada pelo poder público".

Por fim, o objetivo (1) "Avaliar os impactos nas Unidades de Conservação direta e indiretamente afetadas pelo evento e implementar ações de reparação que se façam necessárias", também presente na definição de janeiro/2018, obteve consenso quanto à divisão entre dois objetivos separados.

A proposta do primeiro objetivo em substituição ao objetivo (1) obteve consenso, apresentada no texto abaixo.

"Implementar ações de reparação, mitigação e compensação que se façam necessárias, considerando resultados de avaliações de impacto".

### 1.1.2 Alterações a partir da validação interna

- Adotar aderência a Cláusula 181 e prever a avaliação de impactos apenas nas Unidades de Conservação **diretamente** afetadas pelo rompimento, excluindo a previsão de avaliar os impactos nas Unidades de Conservação **indiretamente** afetadas pelo rompimento;

- Exclusão da referência as "Deliberações 36/2016 e 179/2018";

DS RS      DS JNCB      DS Cacc      DS DGUG      DS RSAPS

- Exclusão da previsão de ações de “compensação” que se façam necessárias.
- Inserido o texto “Sendo necessário demonstrar o nexa causal para aplicação das ações” no 2º objetivo.
- Deste modo, texto final dos objetivos do Programa é:
  - Avaliar os impactos nas Unidades de Conservação diretamente afetadas pelo rompimento da barragem de Fundão;
  - Implementar ações de reparação e mitigação que se façam necessárias, considerando os resultados de avaliações de impacto. Sendo necessário demonstrar o nexa causal para aplicação das ações;
  - Custear e viabilizar a implementação das ações referentes à consolidação do Parque Estadual do Rio Doce e o Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz, adotando conceitos, diretrizes e mecanismos definidos na Nota Técnica nº 18/2018/CTBio/DIBIO/ICMBio, planos de trabalho e acordos de cooperação celebrados com os órgãos gestores; e
  - Viabilizar a elaboração e implementação do Plano de Manejo, bem como construir a sede da Área de Proteção Ambiental na foz do rio Doce, a ser criada pelo poder público.

## **1.2 Escopo**

### **1.2.1 Alterações a partir das Oficinas**

Houve consenso quanto à substituição dos projetos e processos presentes na definição do programa de janeiro/2018 pelos projetos a seguir:

1. Projeto de Avaliação de impacto das Unidade de Conservação (UCS) e Reparação das UC’s Impactadas.
  - Fase 1: Estudo de Avaliação dos Impactos Ambientais nas UC’s;
  - Fase 2: Elaboração do Plano de Ação de Reparação das UC’s Impactadas;
  - Fase 3: Implementação das Ações de Reparação das UC’s Impactadas;
  - Fase 4: Monitoramento das UC’s Impactadas.
2. Consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS);
3. Consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD);
4. Elaboração e execução do plano de manejo da área de proteção ambiental;

## 5. Construção da Sede da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce

### **1.2.2 Alterações a partir da validação interna**

Adequação do título do projeto 4, listado acima para o seguinte: Elaboração e Implementação do Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental (APA) na Foz do Rio Doce. Com objetivo de refletir o descrito no capt da Cláusula 182.

### **1.3 Cronograma**

#### **1.3.1 Alterações a partir das Oficinas**

Não houve.

#### **1.3.2 Alterações a partir da validação interna**

Alteração dos prazos de atendimento a cláusula 181.

### **1.4 Orçamento**

#### **1.4.1 Alterações a partir das Oficinas**

• Não houve.

#### **1.4.2 Alterações a partir da validação interna**

Alterado o critério para definição das contingências em função "da maturidade das estimativas" principalmente pela não definição do plano de ação até o momento.

### **1.5 Indicadores e Metas**

#### **1.5.1 Alterações a partir das Oficinas**

Houve consenso quanto a manutenção de alguns e exclusão de outros indicadores presentes na definição de janeiro/2018 e, além disso, inclusão de outros 3, conforme apresentado abaixo.

##### Indicadores Mantidos:

- Avaliação de impacto nas unidades de conservação – Meta: 100%;

- Execução das ações para reparação de impactos nas UCs – Meta: 100%;
- Elaboração do Plano de Manejo da APA na Foz do Rio Doce – Meta: A definir;

**Indicadores Excluídos:**

- Execução dos programas do plano de manejo da APA na foz do rio Doce – Meta: 100%;
- Execução das ações de consolidação nas UCs – Meta: 100%;

**Indicadores Incluídos:**

- Unidades de Conservação com reparação concluída
- Execução das ações para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce – Meta: 100%;
- Execução das ações para consolidação do REVIS de Santa Cruz – Meta: 100%;
- Execução do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce – Meta: 100%.
- Construção da sede da APA na foz do rio Doce – Meta: 100%;

### 1.5.2 Alterações a partir da validação interna

Foi realizada a adequação de nomenclatura e revisão das fichas dos indicadores, buscando adequá-los à atuação do programa.

TIPO	INDICADOR	CLÁUSULAS	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
Eficácia	I01 - Quantidade de UCs com avaliação concluída	181	%	Mensal	100%
	I02 - Execução das ações para reparação de impactos nas UCs	181	%	Mensal	100%
	I03 - Unidades de Conservação com reparação concluída	181	%	Anual	100%
	I04 - Execução das ações para consolidação do Refúgio de Vida Silvestre de Santa Cruz (REVIS)	182	%	Semestral	100%

TIPO	INDICADOR	CLÁUSULAS	UNIDADE	MEDIÇÃO	META
	I05 - Execução das ações para consolidação do Parque Estadual do Rio Doce (PERD)	182	%	Semestral	100%
	I06 - Elaboração do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce	182	%	Mensal	100%
	I07 - Execução do Plano de Manejo da APA na foz do rio Doce	182	%	Mensal	100%
	I08 - Construção da sede da APA na foz do rio Doce	182	%	Mensal	100%

## 1.6 Critérios de Encerramento

### 1.6.1 Alterações a partir das Oficinas

Houve mudança, com o consenso de todos, nos critérios de encerramento do programa. O texto proposto foi:

- O Programa será encerrado forem atingidas as metas dos indicadores de eficácia do Programa.

### 1.6.2 Alterações a partir da validação interna

Foi solicitado que os indicadores I06 ou I07 fossem retirados do critério de encerramento, ou que fosse mencionada uma solução que o programa possa ser encerrado caso a APA não seja criada dentro do prazo estabelecido. No entanto, a equipe do programa manteve os indicadores como parte do critério de encerramento, e após consulta jurídica para o atendimento da cláusula, definiu que será elaborado um cronograma de criação e implementação da APA, com datas e prazos para cumprimento, tanto pelo Poder Público, quanto pela Fundação Renova, para que posteriormente seja chancelado pelo Comitê Interfederativo (CIF) e demais órgãos competentes, para inclusão na definição do programa.

DS  
RS JNCB Cacc DGUG RSAPS

O documento apresentado no anexo deste ofício é o resultado do esforço na busca do melhor entendimento na definição dos objetivos, escopo, cronograma, orçamento (não foi objeto de discussão nas oficinas), resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e as regras de encerramento dos programas, considerando a contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

**FUNDAÇÃO RENOVA**

DocuSigned by:  
*Delano Geraldo Ulhoa Goulart*  
DELANO GERALDO ULHÔA GOULART  
GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:  
*Carlos Anselmo Costa Cenachi*  
P/CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI  
COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:  
*Rachel Starling Albuquerque Penido Silva*  
RACHEL STARLING ALBUQUERQUE  
PENIDO S

DIRETORA SOCIOECONÔMICO  
AMBIENTAL

DocuSigned by:  
*Juliana Novaes Carvalho Bedoya*  
JULIANA NOVAES CARVALHO BEDOYA  
GERENTE SOCIOAMBIENTAL

DocuSigned by:  
*Renata Stopiglia*  
RENATA STOPIGLIA  
COORDENADORA SOCIOAMBIENTAL